

POLO AQUÁTICO



REGULAMENTO

FESTIVAL PAB KIDS SUB13 MISTO DE POLO AQUÁTICO

Liga Brasileira de Polo Aquático

Abril de 2025

CAPÍTULO I – OBJETIVOS

O esporte tem um importante papel na formação e construção de valores que são essenciais na vida do ser humano, auxiliando na construção da cidadania e princípios éticos que são utilizados no dia a dia, inclusive nos relacionamentos.

A competição traz uma reflexão sobre a experiência da vitória e da derrota, o desafio de conviver com as adversidades e superar as dificuldades, o espírito de equipe e a oportunidade de usar todos esses princípios no desenvolvimento humano e social.

Art. 1 – O Festival PAB KIDS SUB13 de Polo Aquático tem por finalidade:

- promover a integração e socialização dos participantes (atletas, técnicos, alunos, educadores e familiares);
- fomentar a prática do esporte com fins socioeducativos;
- Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- Estimular a prática regular de atividade física;
- Identificar possíveis talentos desportivos.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Art. 2 – Poderão participar do evento as entidades filiadas a LBPA, agremiações não filiadas, colégios, projetos sociais etc. Cada entidade poderá inscrever quantas equipes desejar;

Art. 3 – Poderão inscrever-se os (as) jogadores (as) que completam 13 anos até o dia 31 de dezembro de 2025;

Art. 4 – Cada equipe poderá inscrever até 15 atletas, composta por somente meninos, somente meninas ou misto, que poderão atuar apenas na equipe na qual foram inscritos (as);

Art. 5 – As equipes são compostas por no mínimo 7 e no máximo 15 jogadores, sendo durante o jogo, 5 na linha e 1 no gol;

Art. 6 – Para a participação no evento o (a) atleta deverá estar fisicamente apto à prática esportiva, estar vinculado ao clube ou matriculado na escola ou projeto social que representa, e apresentar-se devidamente uniformizado;

Art. 7 – Não será permitida substituição de atletas e membros da comissão técnica após confirmação das inscrições;

Art. 8 – Todos os (as) jogadores (as) provenientes de outras cidades/estado deverão apresentar autorização de viagem, assinada pelos pais ou responsáveis;

Art. 9 – As inscrições poderão ser efetivadas eletronicamente, pelo link abaixo:

Listas nominais: <https://pt.surveymonkey.com/r/2TRWKJ9>

Prazo para envio das listas nominais: 21/04/2025

Art. 10 – O pagamento da taxa de inscrição, estabelecida pela organização do evento, deverá ser realizada uma por cada equipe inscrita, através de depósito bancário, na conta corrente da Liga Brasileira de Polo Aquático. O valor de rateio será conforme o número de equipes inscritas, de acordo com os valores da tabela abaixo. A organização enviará para cada agremiação participante e-mail com a nota de débito, que deverá ser paga até o dia 29/04, para viabilizar a participação:

Rateio	Valor
Uma Equipe/Entidade ou clube	R\$1000,00
Duas ou mais equipes/Entidade ou clube	R\$ 850,00

CAPÍTULO V – DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

Art. 11 - As regras dos festivais são simples e adaptadas, a fim de possibilitar a participação de todos, com modificações técnicas (tempo de jogo, sistemas e arbitragem), a saber:

- A piscina será dividida em campos, dependendo do número de inscritos, onde os jogos poderão acontecer simultaneamente;
- Dimensão do campo: tamanho mínimo 20 metros x 12,5 metros, traves grandes, bola WP4;
- Os jogos terão a duração de dois períodos de tempos jogados, com duração de 10 minutos corridos e 05 minutos de intervalo, sincronizados com os outros campos;
- Não haverá time out;
- Máximo de 3 expulsões por jogador, toca no canto da raia e volta;
- Não existirá tempo máximo de ataque, desde que tenha interesse em atacar;
- Não valerá gol dos 5 metros após falta e nem gol de goleiro;
- Não será permitido afundar a bola em disputa; caso afunde, ocorre a reversão bola;

Art.12 - Sistema de Disputa

- As equipes serão divididas em grupos, podendo ser de grupo único ou vários, conforme a necessidade, dependendo da quantidade de inscritos. Será confeccionada a tabela de jogos, com as etapas classificatórias e finais;

Art. 13 - Sobre a arbitragem:

- A arbitragem das partidas será realizada por árbitros credenciados da Federação;

CAPÍTULO VI – DA DISCIPLINA

Art. 14 – Poderão ser aplicadas as seguintes sanções disciplinares:

- a. Advertência oral;
- b. Expulsão do jogo, por cartão vermelho por ofensa moral, reclamação ou outra atitude incompatível com a ética esportiva;

Art. 15 – O técnico ou dirigente expulso de um jogo será automaticamente suspenso do jogo seguinte, estando sujeito a julgamento e punição pelo STJD. Para os atletas, por serem inimputáveis, seguirão com as punições previstas no regulamento geral LPBA;

Art. 16 – Qualquer integrante da equipe ou identificado (torcidas e responsáveis) que tiver atitude incompatível com a ética esportiva deverá se retirar do local do jogo, sob pena de a partida ser interrompida, encerrada ou, também, a agremiação excluída do evento, estando sujeito a julgamento pelo STJD;

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

CAPÍTULO VII – DO DIREITO DE IMAGEM

Art. 18 - Cada integrante das equipes inscritas no Festival declara ser o único detentor de todos os direitos referentes às suas imagens, cedendo-as para uso do Festival PAB KIDS 2024, sem qualquer ônus ou custo. Devem ser entregues para a Comissão Organizadora as autorizações assinadas pelos pais ou responsáveis dos menores de idade. O modelo de autorização está disponível clicando no link abaixo:

https://docs.google.com/document/d/1duWvfHuBsIIstJ9HD_jcwAnyO31uMUV/edit?usp=drive_link&oid=112474136575195105938&rtopf=true&sd=true

Art. 19 - As imagens cedidas serão representadas por registros fotográficos e audiovisuais, para reprodução nas mídias sociais da Liga Brasileira de Polo Aquático: Facebook, Instagram, Twitter, YouTube, rádios, canais de televisão;

Art. 20 - As imagens cedidas poderão ser utilizadas na divulgação do evento, em peças publicitárias referentes ao mesmo, em banners a serem usados para promover o evento e tudo o mais que se relacionar ao Festival, podendo ser veiculadas nas seguintes mídias: revistas, jornais, impressos, banners, outdoors, flyers;

Art. 21 - As imagens cedidas serão de exclusiva utilização da organização do Festival, a quem competirá o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a utilização da imagem por terceiros;

Art. 22 - A organização do Festival não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens cedidas e que sejam captadas por terceiros, em exposições e ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações dispostas no presente Regulamento;

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 23 - Serão conferidos certificados e ou medalhas de participação a todos os atletas;